



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Professor Luiz Freire, 500, Cidade Universitária – CEP: 50740-540 – Recife-PE
(81) 2125-1607/1608 – conselho.superior@reitoria.ifpe.edu.br – www.ifpe.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 28 DE 14 DE MAIO DE 2018

Homologa a Resolução nº 24/2018 - *Ad Referendum*, a qual aprovou, *ad referendum*, a Matriz Curricular do curso de Qualificação Profissional em Operador de Computador – PROEJA (Concomitante), *campus* Palmares.


A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno do Conselho e considerando

- I - o Processo nº 23294.005673.2018-31;
- II - o Memorando nº 084/2018-PRODEN;
- III - a Resolução nº 24/2018/Consup-IFPE - *Ad Referendum*;
- IV - a 1ª Reunião Extraordinária de 14/5/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a Resolução nº 24/2018 - *Ad Referendum*, a qual aprovou, *ad referendum*, a Matriz Curricular do curso de Qualificação Profissional em Operador de Computador – PROEJA (Concomitante) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), *campus* Palmares

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.


ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO